



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1218 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 24 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2830/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: **LAER-**

CIO LITKA (matr. nº 1566), portador da Carteira de Trabalho nº 6213269/0030-PR e R.G. 10.970.375-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, a contar do dia 28 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2831/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: **GIOVANI SCIBOR** (matr. nº 1559), portador da Carteira de Trabalho 4360474/0020-PR, R.G. 9.398.961-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal do Departamento de Educação e Cultura, nível 4, a contar do dia 28 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2832/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** (matr. 1420), portadora da Carteira de Trabalho nº 8936038/0010-PR e R.G. 9.365.279-7/PR do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal do Departamento de Licitações e Compras, nível 4, a contar do dia 28 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2830/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: **LAERCIO LITKA** (matr. nº 1566), portador da Carteira de Trabalho nº 6213269/0030-PR e R.G. 10.970.375-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, a contar do dia 28 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2017

DATA: 20 DE ABRIL DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora **ROSEMARI CHAIKOSKI TRAIN** (matr. nº 1092), portadora da Carteira de Trabalho nº 0861858/0010-PR e R.G. 7.205.896-8/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1042/2006, seção V, art. 17, e Capítulo VIII, artigo 28, tendo em vista conclusão do curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica, diante do requerimento protocolado sob nº 256/17, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2017

DATA: 20 DE ABRIL DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE ENQUADRAR:

Os servidores municipais abaixo relacionados, os quais passarão da Classe B para a Classe C, em conformidade com a Lei Municipal nº 723/99, artigo 17, parágrafo 1º, a contar de 01 de abril do ano em

curso.

CÓD. NOMECTPS CARGO

404 **EUGENIA ZWIESKOWSKI SZEZERBA**
25.944/00025-PR Professor 20 H

251 **FLAVIO KUSIANSKI**
50.207/00026-PR Professor 20 H

1053 **LUCIANE MARIA KFA-SNIEWSKI** 9861691/0010-PR
Professor 20 H

1317 **SILVANA DRIELI WIERZBICKI**
1001132/0030-PR Professor 20 H

1308 **TATIANE PATRICIA MICHAILEK** 8966413/0010-PR
Professor 20 H

386 **WALDIR FEDEROVICZ**
46.592/00048-PR Professor 20 H

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2017

DATA: 20 DE ABRIL DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE ENQUADRAR:

Os servidores municipais abaixo relacionados, os quais passarão da Classe A para a Classe B, em conformidade com a Lei Municipal nº 723/99, artigo 17, parágrafo 1º,

a contar de 01 de abril do ano em curso.

CÓD. NOME CTPS CARGO
1369 ALICE ZIMIÇUT
63.362/00027-PR PROFESSOR 20 H

1231 ANGÉLICA DOS SANTOS
18.349/00030-SC PROFESSOR 20 H

1296 ELIANE STELMAST-CHUK SOTT
20.211/00057-PR PROFESSOR 20 H

1050 JULIANA AP. MARCE-
NIUK 2392310/0020-PR PROFESSOR 20 H

1314 MARCIA ADRIANE G. DA SILVA
59.987/00056-PR PROFESSOR 20 H

1260 MÁRCIA WRUBLESKI PLASSE
1143942/0010-PR PROFESSOR 20 H

1261 ROSANGELA MACHADO
3390620/0010-PR PROFESSOR 20 H

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 16/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Leucir Jokoski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Leucir Jokoski, credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.864,60 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Leucir Jokoski
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:

16/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 129/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Leucir Jokoski credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

Favorecido: Leucir Jokoski, CPF: 089.266.479-78

Valor Total R\$ 3.864,60 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 16/2017

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:

06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
130/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
45/2017

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JB Moreira Construções -ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa especializada para prestação de serviço de readequação de calçada na Praça Papa Pio XII nesta municipalidade, esse serviço torna-se necessário para instalação dos equipamentos de academia ao ar livre na referida praça.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

JB Moreira Construções
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 45/2017.

Interessado: Secretaria Municipal
de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 130/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa especializada para prestação de serviço de readequação de calçada na Praça Papa Pio XII nesta municipalidade, esse serviço torna-se necessário para instalação dos equipamentos de academia ao ar livre na referida praça.

Favorecido: JB Moreira Construções - ME, CNPJ: 08.158.254/0001-44

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº

45/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.02.2.068.3.3.90.39 e
03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

